

Brasileiros precisam de visto para Nova Zelândia?

Depende do objetivo do viajante. O Brasil está entre os países que têm um Acordo de Isenção de Visto para a Nova Zelândia na condição de turismo. Ou seja, os portadores de passaporte brasileiro não precisam de visto para Nova Zelândia, mas sim de uma Autorização Eletrônica de Viagem para entrar no país legalmente.

Esse novo mecanismo entrou em vigor a partir do dia 1 de outubro de 2019. Trata-se do eTA - Electronic Travel Authority. A autorização eletrônica é dirigida para visitantes dos países que se encaixam no chamado Visa Waiver Countries. O Brasil é uma das 60 nações pertencentes a esse seleto bloco.

Com o eTA, o brasileiro que visitar a Nova Zelândia poderá ficar no país por até 90 dias. O que facilita àqueles que desejam realizar algum curso rápido que ajudará a melhorar sua qualificação. Os cursos de inglês estão entre os mais visados por quem desembarca nessa região da Oceania.

Brasileiros que desejarem fazer uma visita a negócios por um curto período também deverão portar o Electronic Travel Authority. No entanto, não é possível exercer atividade profissional remunerada durante esse período.

Passageiros que viajam em trânsito pelo aeroporto de Auckland, sendo ou não a Nova Zelândia o seu destino final, também têm que dispor da autorização. Assim como um passageiro de um cruzeiro que vá passar pelo país ou que pretende iniciar uma viagem de navio a partir de lá.

Estão isentos dessa solicitação os cidadãos ou residente da Nova Zelândia ou Austrália. A isenção também vale para cidadãos do Reino Unido, que podem ficar por até seis meses.

Segundo o governo neozelandês, a medida foi tomada para melhorar a segurança e agilidade de entrada no país da Oceania.

<h2>Como solicitar o eTA para Nova Zelândia</h2>

O primeiro passo para pedir o eTA é preencher o requerimento via internet. Serão requisitadas informações como nome, data de nascimento, contato e biometria. Uma foto de passaporte é exigida e será automaticamente capturada ao se inscrever através de um canal de apoio.

Os candidatos devem apresentar também seus antecedentes criminais e declarar o motivo da viagem. Isso visa garantir a elegibilidade para viajar para a Nova Zelândia.

Há uma pequena cobrança para obter o eTA. O custo é de 9 dólares neozelandeses através do aplicativo gratuito ou 12 dólares se concluída online. Outra taxa pertencente ao trâmite diz respeito ao IVL (International Visitor Conservation and Tourism Levy). O valor é de de 35 dólares neozelandeses.

O documento finalizado será enviado ao postulante em formato PDF via e-mail. Ou seja, não há emissão física de etiquetas no passaporte. Sugere-se que o pedido da autorização eletrônica seja feita com antecedência. Sua aprovação pode ser fornecida em minutos como pode levar até 72 horas.

Ao desembarcar em um aeroporto neozelandês, os oficiais de imigração irão escanear o visto eletrônico a fazer a checagem de sua veracidade.

É importante salientar que o eTA não anula a necessidade do turista em cumprir algumas condições de entrada no país. São elas:

- ✓ Passaporte válido;
- ✓ Passagem de volta, com data de retorno dentro de 90 dias;
- ✓ Comprovante de reserva de hotel ou endereço da hospedagem;
- ✓ Comprovação financeira de NZ\$ 1.250,00 por mês;
- ✓ Cartão de Chegada de Passageiro da Nova Zelândia preenchido que declare as boas condições de saúde e de bom caráter.

Tanto o eTA quanto o IVL possuem validade de 2 anos, com direito a múltiplas entrada na Nova Zelândia dentro desse intervalo de tempo.

<h2>Outros vistos para Nova Zelândia</h2>

Nem é preciso dizer que os brasileiros precisam de visto para Nova Zelândia se houver a intenção de estudar por um longo período, trabalhar ou investir no país.

Os estudantes que forem cursar um programa com duração superior a 90 dias devem solicitar o visto de estudo: o Fee Paying Student Visa. Certos tipos de cursos oferecem a possibilidade de trabalho.

O visto de trabalho depende de uma oferta real de emprego ou de manifestação de interesse para o Skilled Migrant Category Resident Visa. Há ainda as opções de trabalho temporário e trabalho temporário nas férias.

Já os investidores brasileiros que se propuserem a empreender na Nova Zelândia deverão pedir o Entrepreneur Work Visa.

Agora que você já sabe que os brasileiros não precisam de visto para Nova Zelândia, mas sim de uma Autorização Eletrônica de Viagem, aproveite e compartilhe com a gente seus comentários.

Ficou com alguma dúvida? Então faça aqui sua pergunta. E continue a acompanhar nossos textos sobre o assunto.